



São Paulo, 30 de maio de 2022

Ref.: Manual de Precificação de Ativos das Carteiras de Valores Mobiliários

Em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários inscrito no CNPJ sob o n.º 03.502.968/0001-04 (“Santander DTVM”) na qualidade de administradora fiduciária de fundos de investimento, disponibiliza abaixo a orientação para a consulta dos Manuais de Precificação, dos prestadores de serviços de controladoria contratados para os fundos de investimento sob sua administração, conforme previsto nos respectivos regulamentos.

S3 Caceis

Banco Bradesco S.A.

Itaú Unibanco S.A.

As informações com relação aos prestadores de serviços de controladoria de ativos de fundos de investimento estão disponíveis nos regulamentos, no site <https://www.santander.com.br/investimentos-e-previdencia/informacoes-de-investimentos/documentos-legais> e para consulta na página da Comissão de Valores Mobiliários.

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.